



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/040/2022

P.A. Nº. PMC/116/2022

Pregão: nº 020/2022

PRC/013/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ana Gabriela Dutra Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 19.044.109/0001-59, localizada na Rua Doutor Campolina, nº 337, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.406.013, neste ato representado pela Sra. **Helena Bárbara Leão**, CPF nº. 520.756.306-82, RG nº M-3.454.425, SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMAD/483/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2024 e término em 13/04/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), cálculo de folhas 549 e 550 do processo, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 821.647,80 (oitocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 616.235,85 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício 2024 e R\$ 205.411,95 (duzentos e cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 06

Unidade: 02

Função: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Sub-função: 541

Programa: 0011

Atividade: 2048 – Aterro sanitário municipal

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 09 de abril de 2024

Assinado de forma digital
por ANA GABRIELA
DUTRA
CARVALHO:01586633651
Dados: 2024.04.10
16:25:19 -03'00'

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Helena Bárbara Leão
REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: 1. *João*

2. *Adriana Gabriela*